

## **Nota de repúdio ao desrespeito à comissão de revisão da lei 14528/14**

Nós, membros da comissão de revisão da lei de eleição de diretores, nomeados pela portaria 32/2017, vimos a público denunciar a falta de respeito da administração municipal de Curitiba em ignorar o debate realizado pela comissão que se instaurou para rever a lei 14528/14.

No mês de junho deste ano a administração municipal (PMN) anunciou que alteraria a lei de eleição de diretores. O magistério municipal, que estava em greve, se mobilizou para impedir que as alterações fossem realizadas sem a participação dos diretores e pais de alunos e exigiu que se elegeisse uma comissão de trabalho. Essa comissão atuou de julho a setembro deste ano. Foram 4 reuniões extensas para concluir os trabalhos. Os representantes dos diferentes segmentos realizaram consultas aos pares nas unidades escolares, assembleias e reuniões. Desde o início questionamos se todos os debates seriam repassados a câmara dos vereadores, e sempre fomos informados que sim.

Como forma de estrangular o prazo para o debate, a administração demorou mais de 40 dias após a conclusão dos trabalhos para enviar o projeto de alteração da lei ao legislativo. E o que é pior, sem nem a metade das alterações debatidas na comissão.

Isso escancara que a SME e toda a administração Greca não é de fato democrática e não quis ouvir os servidores e pais de alunos!

Montou um verdadeiro "faz de conta" na comissão que custou tempo e empenho de todos! As alterações feitas pela administração são de cunho burocrático e para cortar gastos, como a que prevê a obrigatoriedade do vice-diretor a noite, dispensando assim o contrato do articulador da EJA.

As demandas de mais um vice-diretor para as escolas com mais de 32 turmas não foi sequer enviada à câmara ignorando a opinião da maior parte da comissão.

Por isso, vimos a público denunciar essa atitude antidemocrática da prefeitura de Curitiba que não está preocupada com a melhoria da educação pública da cidade!

RECEBIDO POR ESTA  
PRESIDÊNCIA EM  
25 / 10 / 2017  
SANDRA  
AP

Reivindicamos coerência dos senhores vereadores para que ouçam os membros da comissão estabelecida e as reivindicações dos servidores e dos pais dos mais de 100mil alunos da rede municipal.

Atenciosamente,

***Membros da Comissão de Revisão da Lei abaixo relacionados:***

*Adelcio de Oliveira Rodrigues (Pai de Aluno Núcleo de Santa Felicidade)*

*Aline Zelinski da Silva (Diretora de Escola Núcleo CIC)*

*Denise Giraldelelli (Diretora de Escola Núcleo Tatuquara)*

*Eliane Aparecida Seneki (Diretora de Escola Núcleo Santa Felicidade)*

*Elisiane Santana Falkowski (Diretora de Escola Núcleo Boa Vista)*

*Fabiana Aparecida Lemos (Diretora de Escola Núcleo Boqueirão)*

*Fabiano Luder (Conselho Municipal de Educação / Pai de aluno núcleo CIC)*

*Fabiano Pereira de Medeiros (Vice-diretor de Escola Núcleo Portão)*

*Gabriel Conte (SISMMAC)*

*Karla Cecília Santos de Mello (Mãe de Aluno Regional Boa Visita)*

*Marcio Jose Bodiziak (Diretor de Escola Núcleo Pinheirinho)*

*Maria Aparecida Martins Santos (Conselho Municipal de Educação/ SISMUC)*

*Silvana Valeiro da Silva (Diretora de Escola Núcleo Matriz)*

*Viviane Bastos (SISMMAC)*

REQUISIÇÃO Nº 123/2024  
REQUISIÇÃO Nº 123/2024